



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0130/2026

Em, 05 de fevereiro de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO PARQUE ELDORADO III.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a necessidade de viabilizar as providências administrativas e orçamentárias para a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Parque Eldorado III, neste Município.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na premente necessidade de expandir a rede de proteção social básica em Cabo Frio, alcançando localidades que enfrentam altos índices de vulnerabilidade e risco social. O Parque Eldorado III é uma região que tem apresentado crescimento demográfico acentuado e que ainda carece de equipamentos públicos diretos para o atendimento socioassistencial. A implantação de uma unidade do CRAS no bairro é medida essencial para garantir que as famílias locais tenham acesso facilitado aos serviços de proteção básica, sem a necessidade de deslocamentos onerosos e exaustivos para unidades distantes, o que hoje representa a principal barreira para o exercício da cidadania naquela comunidade.

Esta proposição está em total consonância com as diretrizes da Lei Complementar nº 52/2023 (Plano Diretor Municipal), que preconiza a descentralização dos serviços públicos e a equidade no acesso aos direitos sociais. Além disso, a iniciativa dialoga diretamente com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 2.982/2018), uma vez que o CRAS atua não apenas na assistência, mas como um polo de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo oficinas socioeducativas e culturais que promovem a identidade e a valorização da comunidade. Ao aproximar o Estado da população, assegura-se o cumprimento do ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e do ODS 10 (Redução das Desigualdades), metas fundamentais da Agenda 2030.

O CRAS é a porta de entrada para programas sociais essenciais, como o Cadastro Único, e sua presença física no Parque Eldorado III permitirá identificar e intervir de forma preventiva em situações de risco, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. A ausência de um equipamento desse porte na localidade dificulta o acesso a informações e serviços básicos, perpetuando o ciclo de exclusão. Portanto, solicitamos ao Poder Executivo que analise esta indicação com prioridade, visando o fortalecimento da rede de assistência e a promoção da dignidade humana para os moradores do bairro.